

Ata da reunião extraordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 27.08.2020.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês agosto do ano 2020 (dois mil e vinte), às 9 (nove) horas, reuniu-se, remotamente, o Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, sob a presidência da Conselheira **Ilka Dias Bichara**, com a participação dos seguintes Conselheiros: **Ricardo Carneiro de Miranda Filho, Tânia Fraga Barros, Renata Bieglmeyer da Silva Rambo, João Glicério de Oliveira Filho, Sônia Maria da Silva Gomes, Almira Maria Santos do Rosário, Danielle Souto Medeiros e Luiz Alberto Bastos Petitinga**. Havendo quórum, a **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, passou ao **item 01 da pauta: Relatório de Gestão da UFBA/2019. Relatoria: Conselheira Ilka Dias Bichara**. Com a palavra, o **Professor Eduardo Luiz Andrade Mota**, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, participando especialmente da reunião, procedeu a uma exposição sobre o tema em apreço, por ele intitulada “Relatório Integrado de Gestão 2019”, com destaque para os seguintes tópicos gerais ali abordados: gestão e governança; macroprocessos finalísticos; assistência estudantil; gestão de pessoas; infraestrutura; execução orçamentária. Concluída a apresentação, o Conselheiro **Ricardo Miranda Filho** externou, em relação ao trabalho elaborado e exposto, um duplo e paradoxal sentimento de alegria e tristeza, o primeiro relacionado com a alta qualidade da tarefa realizada, consequente de um provável esforço expressivo e exaustivo despendido para sua consecução, além da conclusiva constatação da capacidade de sobrevivência da UFBA em meio a significativas adversidades gerais a ela impostas; e o segundo de tristeza, vinculado aos desfavoráveis resultados apresentados e à complexidade da exigida formatação do modo de fornecimento dos dados, de exacerbada e desnecessária demanda estrutural, em seguida indagando, no tocante aos Professores Equivalentes ali referidos, acerca da alternativa consideração do respectivo contingente existente na Universidade ou ao quantitativo a que ela tem direito, tendo o **Professor Eduardo Mota**, sobre o assunto, informado e associado a questionada situação aos docentes efetivamente disponíveis na Instituição ao longo do ano 2019, a despeito da provável ocorrência de alterações na relação aluno/Professor Equivalente em virtude da recente suspensão da execução de concursos, com o comentário adicional referente ao incremento proporcionalmente maior dos estudantes em comparação com os docentes. Em seguida, o **Professor Eduardo Mota** registrou e anunciou, como de praxe, a pessoal retirada e da equipe de profissionais da PROPLAN (Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento) participantes da reunião, após concluídas as respectivas tarefas colegiadas de exposição e esclarecimentos ao Conselho, aí recebendo expressivos elogios de vários Conselheiros pelo trabalho realizado e apresentado, por ele estendidos a todos os técnicos envolvidos. A **Presidente** manifestou particular reconhecimento e agradecimento aos Professores Maria Valesca de Carvalho Silva e Ronaldo Pesente, ambos pertencentes à Faculdade de Ciências Contábeis e especialmente participando da sessão, em virtude das suas importantes atuações de assessoria a ela fornecidas no processo de elaboração do parecer sobre o tema em exame, favorável à aprovação do citado Relatório, então passando-se à sua leitura pela

42 mencionada dupla docente assessora em função da ocorrência de dificuldades
43 tecnológicas de internet momentaneamente enfrentadas pela Presidente para sua
44 execução. Na continuidade, o **Sr. Aroldo Rabelo Teixeira**, chefe da Coordenadoria de
45 Controle Interno (CCI), também participando da reunião em caráter especial, informou
46 sobre a anterior exigência do TCU (Tribunal de Contas da União) de preparo de parecer
47 de Auditoria Interna da Universidade, tendo ocorrido uma modificação a partir do
48 exercício 2019, no sentido da sua não requisição compulsória, portanto, de
49 desnecessária efetivação, ainda reforçada pela suficiente elaboração anual do RAIN
50 (Relatório de Auditoria Interna) pela CCI, a ser oportunamente encaminhado a todos os
51 Conselheiros para o devido conhecimento e apreciação. O Conselheiro **Luiz Petitinga**
52 propôs a inclusão de dois adendos ao parecer, respectivamente, relacionados com uma
53 discriminação dos dados referentes a pessoal e outros custeios na parte atinente à
54 execução orçamentária; e com uma recomendação, no aspecto relativo à evolução
55 patrimonial, de melhoria da aludida execução descentralizada, de forma a evitar-se um
56 possível acúmulo de processos correlatos. A **Professora Maria Valesca Silva** justificou
57 a ausência de ambos os tópicos ou registros no citado relatório de modo a não alongar,
58 ainda mais, a sua extensão redacional, já bastante estendida e detalhada, admitindo,
59 contudo, a sua incorporação, além da realização de alguns ajustes de discretas falhas no
60 texto exposto, por ela percebidas e assinaladas ao longo da sua leitura. O Conselheiro
61 **Ricardo Miranda Filho** ressaltou e enalteceu, do relato em debate, a inequívoca
62 constatação da proba e correta utilização dos recursos financeiros disponibilizados à
63 UFBA no ano 2019, todavia registrando e lamentando, com base nos dados exibidos e
64 nas respectivas circunstâncias vivenciadas, um indício comportamental de sabotagem
65 dos trabalhos da Instituição por parte do Ministério da Educação, frequentemente
66 demonstrando uma aparente intenção de dificultar ou impedir o funcionamento regular
67 da Universidade, então evidenciada através do conjunto de elementos orçamentários
68 apresentados e da presencial constatação de imposição de adversas ações observadas e
69 identificadas pela comunidade nela atuante. A Conselheira **Sônia Gomes** parabenizou
70 os Professores Maria Valesca Silva e Ronaldo Pesente pelo trabalho executado e
71 colocou-se à disposição para eventuais necessidades demandadas pelo encaminhamento
72 do tema em apreço. Em seguida, a **Presidente** submeteu o referido parecer à votação, aí
73 incluindo-se a realização dos já mencionados reparos, ajustes e adendos, sendo
74 aprovado por unanimidade, dessa forma deferindo-se o “Relatório Integrado de Gestão
75 2019” nos moldes apresentados, discutidos e formalizados. Não mais havendo
76 pronunciamentos, a **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por
77 encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a
78 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os
79 pormenores da reunião gravados eletronicamente.

80 Aprovada, por unanimidade, em sessão virtual realizada em 17.12.2020.



Emitido em 11/01/2021

ATA Nº 164/2021 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 26/01/2021 16:45)

LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

283276

(Assinado eletronicamente em 27/01/2021 22:57)

ALFREDO CARVALHO DE MACEDO COSTA

ENGENHEIRO-AREA

286183

(Assinado eletronicamente em 26/01/2021 18:28)

RICARDO CARNEIRO DE MIRANDA FILHO

DIRETOR

286700

(Assinado eletronicamente em 15/02/2021 19:38)

SONIA MARIA DA SILVA GOMES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

6287538

(Assinado eletronicamente em 17/02/2021 15:43)

TANIA FRAGA BARROS

DIRETOR

287717

(Assinado eletronicamente em 23/09/2021 08:59)

ILKA DIAS BICHARA

DIRETOR

6426404

(Assinado eletronicamente em 26/01/2021 16:40)

JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2474514

(Assinado eletronicamente em 26/01/2021 16:33)

DANIELLE SOUTO DE MEDEIROS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1524763

(Assinado eletronicamente em 24/09/2021 16:27)

ALMIRA MARIA SANTOS DO ROSARIO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1114230

(Assinado eletronicamente em 11/02/2021 16:47)

RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1281669

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
164, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/01/2021** e o código de verificação: **b893a4f023**